



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CE-AL), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2020, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e dos CAU/UF às eleições 2020, publicada em 24 de agosto de 2020.

Jorge Marcelo Cruz

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/AL
CE-AL